LEI Nº 2.110, DE 15 DE AGOSTO DE 2.007

"Dispõe sobre denominação de via pública que especifica"

(Autor:Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I :

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se RUA ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA a Rua Oito do Jardim Europa.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e sete (15.08.2007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal